



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 780

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

21 NOV 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada, de 30/09/2019;
- o Processo EBC nº 1616/2018; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 21/11/2019 a 20/11/2020, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida à empregada MANUELA DE OLIVEIRA CASTRO, JC/Jornalista, matrícula nº 12681, pela Portaria-Presidente nº 569, de 27/09/2018.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

